



Ensino Fundamental - Ensino Médio

Regulamento Interno / 2011

1. HORÁRIOS

O expediente no Colégio inicia-se às 6h45min e encerra-se às 18h15min. Informamos aos senhores responsáveis que após as 18h, o colégio não dispõe de funcionários para supervisionar alunos.

1.1. Horário de entrada e saída – 6º ao Ensino Médio: das 7h às 12h30 min.

1º ao 5º ano: das 13h às 17h40 min.

Laboratórios do Ensino Médio e Convite ao Raciocínio- a partir das 13h30min. (vide cronograma no site).

1.1.1. Entrada e saída fora do horário normal

Serão autorizadas apenas pela coordenação desde que, o responsável pelo aluno solicite POR ESCRITO. Uma vez autorizada, o aluno entrará tardiamente ou sairá antecipadamente durante o horário de intervalo. Tal procedimento visa NÃO ATRAPALHAR A AULA.

1.2. Atrasos – Haverá uma tolerância de 10 minutos para o aluno que **eventualmente** atrasar-se (Manhã 7h10min – Tarde 13h10min). Após esse tempo, a entrada só será permitida mediante autorização da coordenação, requisitada pelos pais, conforme item anterior.

Depois das 7h10 min o aluno só poderá entrar na 2ª aula (7h50min). **Não será permitida a entrada do aluno após a 2ª aula.**

Para o Período da tarde (1º ao 5º ano) **Não será permitida a entrada após às 13h15min**, salvo com atestado médico.

1.3. Permanência na escola fora do horário de aula – é permitida a permanência de alunos na escola fora de seu horário de aula, para atividades agendadas pelo colégio, treinos esportivos ou realização de trabalhos escolares agendados previamente com a bibliotecária. Para alunos do 6º ano ao Ensino Médio é necessário deixar a carteirinha de estudante na portaria ou assinar o livro de controle de entrada e saída de alunos.

(Os trabalhos escolares desenvolvidos no período da tarde, bem como a utilização do Laboratório de Informática, deverão ser agendados previamente com a Fernanda).

1.5. Horário de funcionamento dos setores:

Cantina: **manhã:** 8h30 min às 9h / 10h40min às 11h/ almoço: 12h30min às 13h30min

tarde: 14h30min às 16h.

Recepção: das 6h45min às 18h15 min.

Secretaria: das 7h às 16h30 min.

Tesouraria: das 7h às 14h.

Biblioteca: das 7h às 12h30min / das 14h10min às 16h 30min .

2. UNIFORME

O uso do uniforme completo é obrigatório diariamente para os alunos de todos os cursos. O aluno que não estiver devidamente uniformizado não poderá participar das atividades escolares.

● Em dias de muito frio, os alunos poderão usar um outro casaco desde que sobre o *moletom* do Colégio.

● Para maior segurança, nos dias de laboratórios (9º ano e Ensino Médio) é obrigatório o uso de jaleco e calçados fechados.

● Todas as peças do uniforme deverão ter o nome do aluno bordado ou pintado, pois não nos responsabilizamos por danos ou perdas.

● Nos dias de Educação Física também é obrigatório que o aluno compareça usando bermuda e camiseta do uniforme escolar, meia e tênis adequados à prática do esporte. O aluno que não estiver trajado adequadamente não participará da aula prática, devendo, no entanto, apresentar relatório escrito com o conteúdo da mesma.

2.1. Especificações

● Fundamental ao Médio

Camiseta do Colégio ou totalmente branca, calça de *moletom* do Colégio ou jeans azul, bermuda jeans ou do Colégio. Calçados: tênis ou sandálias. **Não será permitido o uso de shorts e tamancos (para 1º ao 5º ano-inclusive chinelos).**

3. CONTATO COM A ESCOLA

3.1. Circulares informativas – O Colégio utiliza-se de sistema de circulares por **e-mail** para dar informações gerais aos pais. Portanto os responsáveis devem manter seus **e-mails** atualizados e dar retorno sempre que necessário.

O site do Colégio também é atualizado frequentemente com atividades e circulares informativas. **Fique atento!**

3.2. Reuniões trimestrais de caráter informativo e pedagógico serão realizadas entre a equipe escolar e os pais.

3.3. Havendo necessidade, tanto os pais como o Colégio poderão solicitar reunião individual, mediante agendamento, com os professores, a Coordenação e a Direção.

3.4. Solicitamos aos senhores pais que evitem conversar com os professores após o sinal do horário de entrada ou durante as aulas. Uma vez que haja necessidade é necessário agendamento através da coordenação.

3.5. Contatos também podem ser feito via secretária da direção – Angélica.

3.6. Endereços eletrônicos para contato com o Colégio:

Direção e Coordenação Ensino Fundamental:
nilcimar@colegioprudente.com.br
Coordenação Ensino Médio e Assistente de
Coordenação Ensino Fundamental II (6° - 9°):
deborah@colegioprudente.com.br
Coordenação infantil e Assistente de Coordenação
Ensino Fundamental I (1° - 5°):
marcia@colegioprudente.com.br
Carla - secretária:
prudente@colegioprudente.com.br
Valquiria - tesouraria:
financeiro@colegioprudente.com.br
Angélica - secretária da direção:
angelica@colegioprudente.com.br

4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1. A verificação do rendimento Escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

4.2. A avaliação do aproveitamento deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, levando-se em consideração os objetivos propostos.

4.3. A verificação do rendimento Escolar assegurará a possibilidade de avanço à série subsequente mediante mensuração da aprendizagem.

4.4. A avaliação do aproveitamento no decorrer de cada ano letivo será contínua, conforme o inserido em Plano de Curso, Regimento escolar e Proposta Pedagógica.

4.5. As sínteses trimestrais dos resultados da avaliação de aproveitamento serão expressas em algarismos arábicos, na escala de 0 (ZERO) a 10,0 (DEZ) com os decimais entre os inteiros com arredondamento matemático, que deverão representar as diferenças de desempenho claramente discerníveis entre os alunos, e registradas em documentos próprios para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. O algarismo arábico aqui citado passará a ser designado a partir de agora pela denominação de **Nota**.

4.6. As notas obtidas serão lançadas no Diário de Classe do professor após análise com o aluno e entregues na Secretaria, ao término de cada trimestre.

4.7. Ao final do ano letivo a secretaria calculará as notas referentes à **média aritmética final (MAF)** e à **média aritmética geral (MAG)** de cada aluno.

4.8. Cada disciplina terá a sua respectiva **MAF** obtida pela divisão entre o total da soma das notas trimestrais pelo número de trimestres do ano letivo. O número de **MAFs** de cada aluno será igual ao número de conteúdos cursados.

4.9. A **MAG** será calculada pela divisão entre o total da soma das **MAF** pelo número de conteúdos da matriz curricular da série ou ano em questão e cursados pelo aluno.

4.10. As notas trimestrais, as **MAFs** e a **MAG** expressarão o desempenho global do aluno, considerando-se obrigatoriamente vários

instrumentos durante todo o processo, em todas as atividades realizadas.

4.11. As notas serão expressas em três momentos (trimestres), possibilitando ao aluno o referencial indispensável à retomada de conceitos, procedimentos e atitudes.

5. USO DA AGENDA DO ALUNO

5.1. Para alunos da Educação Infantil ao 5º ano
- Deve ser trazida diariamente para a Escola para servir de via de comunicação entre o Colégio e os pais. Nela serão anotadas as ocorrências da vida escolar: justificativa de faltas, atrasos, falta de tarefas, pedidos de dispensa, etc.

Portanto, os pais devem verificar a agenda diariamente assinando as comunicações.

A falta do material escolar implicará em anotações na agenda feitas pelo professor. Constantes anotações resultarão no encaminhamento do aluno à Coordenação.

A justificativa de ausência às aulas, atrasos na entrada, faltas de tarefas, pedidos de dispensa, deverão ser feitas na agenda (no espaço determinado) datadas e assinadas pelos pais ou responsáveis ou pelo telefone com a secretária Carla.

5.2. Para alunos do 6º ao 9º - A falta de tarefas, material e atrasos serão anotados na pasta de ocorrências diariamente e, na sexta-feira, enviado relatório informativo aos pais.

A solicitação de tarefas será disponibilizada diariamente no site do Colégio para acompanhamento dos pais.

6. PROVAS SUBSTITUTIVAS e RECUPERAÇÃO

Ao aluno que, por motivos justificados nos termos da legislação vigente, não comparecer às avaliações previstas, terá sua falta analisada pela coordenação e caso a mesma julgue procedente será proporcionada nova oportunidade.

6.1. Provas Substitutivas

6.1.1. O aluno que faltar por motivo de doença ou outro motivo justo em dia de avaliação agendada, poderá solicitar junto à Secretaria, no prazo máximo de 03 (três) dias após a realização da mesma, o pedido de uma prova substitutiva.

Não será cobrada taxa de prova substitutiva (R\$ 25,00) quando a falta for abonada por atestado médico.

As provas substitutivas serão marcadas em calendário 1 vez por Mês.

Alunos que não solicitarem a prova no prazo de 3 dias perderão a possibilidade de substitutiva.

Alunos que não comparecerem na data estipulada como substitutiva perderá o direito a 2ª chamada .

6.2. Recuperação

A recuperação é um processo contínuo e concomitante ao ensino-aprendizagem com a finalidade de corrigir as possíveis deficiências de aproveitamento. Porém, **não há possibilidade de prova substitutiva no período de recuperação caso o aluno falte.**

6.2.1 Todos os alunos terão direito a estudos de reforço e recuperação durante o ano em todos os componentes curriculares nos quais obteve nota inferior a 5,0 (cinco).

6.2.2. As atividades de reforço e recuperação também serão realizadas de forma intensiva:

I – no decorrer do ano para os alunos com aproveitamento insatisfatório em qualquer número de componentes e em todos os trimestres.

II – ao final do ano letivo, para os alunos que ficarem em até 3 disciplinas com média (MAFs) inferior a 5,0

6.2.3 Será destinado no Calendário Escolar, a ser elaborada pelo **Colégio**, os períodos de recuperação paralela e intensiva.

6.2.4. Será considerado promovido ou concluinte de curso após a recuperação intensiva, o aluno que obtiver nota 5,0 (cinco inteiros), no mínimo.

6.2.5. Alunos com média inferior a 5.0 no último trimestre, mesmo obtendo 15 pontos, estarão de recuperação do trimestre. Não conseguindo obter a nota 5.0 na recuperação ficarão de recuperação final.

7. TREINOS E CURSOS EXTRAS

7.1. Horário

Para melhor organização da escola, o aluno deverá chegar, no máximo, dez minutos antes e retirar-se assim que terminar seu horário.

7.2. Faltas

Será feito um controle de presença.

Serão abonadas somente as faltas por motivo de doença com apresentação de atestado médico.

7.3. Uniformes

O (a) aluno (a) deve comparecer aos treinos usando bermuda e camiseta do uniforme escolar, meia e tênis adequados à prática do esporte. O aluno que não estiver trajado adequadamente, não participará o treino.

7.4. Suspensão dos treinos e/ou cursos extras

Sempre que ocorrer suspensão dos treinos e/ou cursos extras, a comunicação será feita aos pais através do professor/treinador ou coordenação.

8. CONDUTA DO ALUNO

A disciplina é construída com base na participação e no diálogo, enfatizando de forma conjunta a liberdade e a responsabilidade. Para tanto seguem algumas informações imprescindíveis:

8.1. Comparecer diariamente a todas as aulas pontualmente e devidamente uniformizadas. Trazer material individual e completo para as aulas.

8.2. Tratar com civilidade e respeito os servidores da escola bem como os colegas. Não serão toleradas agressão física e moral aos colegas, professores e funcionários.

8.3. Respeitar o espaço comum e preservar o patrimônio escolar, colaborando na conservação do prédio, no mobiliário e de todo material e de uso coletivo.

8.4. Respeitar a propriedade alheia.

8.5. Indenizar os danos que porventura causar tanto para o estabelecimento quanto para os servidores da escola e colegas.

8.6. Cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações.

8.7. Não fazer uso de drogas, fumo e bebidas alcoólicas.

8.8. Não fazer uso de aparelhos eletroeletrônicos (celulares, i-pod, MP3 e outros) durante as aulas.

8.9. O Colégio não se responsabiliza por danos nos objetos pessoais trazidos pelos alunos.

8.10. O Colégio recomenda aos alunos e responsáveis ficarem atentos ao uso indevido da Internet, MSN, Orkut, e-mails, mensagens de celular, que podem causar ofensas morais a outros.

9. PRINCIPAIS NORMAS DO REGIMENTO

9.1. DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

Art. 42 - São direitos dos Alunos:

I – ser respeitado por toda equipe do **Colégio** e pelos colegas;

II – ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência;

III – ser respeitado em suas ideias religiosas;

IV – ser orientado em suas dificuldades;

V – ser ouvido em suas queixas ou reclamações;

VI – receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidas e avaliadas;

Artigo 43 – Constituem deveres do aluno:

I – comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas pelo professor ou pelo **Colégio**;

II – incumbir - se das obrigações que lhe forem atribuídas pela Direção e pelos professores;

III – justificar sua ausência;

IV – tratar com civilidade os servidores do **Colégio** bem como os colegas;

V – colaborar na preservação do patrimônio Escolar;

VI – respeitar a propriedade alheia;

VII – atender a convocação da direção e dos professores;

VIII – comparecer às aulas devidamente uniformizados;

IX – indenizar os danos a que der causa, tanto para o estabelecimento quanto para os servidores do **Colégio** e colegas;

X – atuar com probidade na execução de trabalhos, exercícios, provas e demais atos Escolares;

XI – ter adequado comportamento social, concorrendo sempre, onde quer que se encontre, para a elevação do seu próprio conceito e o do **Colégio**;

XII – colaborar com a diretoria do estabelecimento na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo, concorrendo também para que se mantenha rigoroso asseio no **Colégio**.

9.2.DAS SANÇÕES

Art. 52 - Os participantes do processo educativo deverão obedecer às normas contidas no presente Regimento bem como a outras previstas na legislação superior, ficando, em caso de descumprimento das mesmas, sujeitos a sanções.

Art. 53 – Aos alunos que não cumprirem o contido no presente Regimento, às normas disciplinares estabelecidas pelo **Colégio**, ou que cometerem outras faltas ou atos de indisciplina, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – pena de repreensão ou suspensão, limitada a três dias, a ser aplicada pela Direção;

II – na reincidência ou em casos mais graves de indisciplinas, pena de suspensão superior a três dias ou transferência compulsória, a ser aplicada pela Direção.

Parágrafo Único – No caso de transferência compulsória, a apuração da culpabilidade será procedida por uma comissão de professores do **Colégio**, especialmente designada pelo Diretor.

Art. 54 – As sanções previstas no artigo anterior somente poderão ser aplicadas se observadas as normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que salvaguardados:

I – o amplo direito à defesa, pelo aluno, se maior, ou pelo seu pai ou responsável, se menor;

II – o direito de recurso aos órgãos superiores;

III – o direito do aluno a continuidade de estudos, no mesmo ou em outro estabelecimento de ensino.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Dispensa de Alunos

Quando necessário, pedimos que os pais façam a solicitação por escrito ou por contato telefônico (válido para os alunos de todas as séries).

A dispensa só será feita pela direção ou coordenação. Pedimos que somente retirem seus filhos por compromissos inevitáveis.

Dispensa das aulas de educação Física só serão permitidas mediante apresentação de atestado médico, porém o aluno deverá realizar compensação de conteúdo mediante trabalhos estipulados pelos professores.

10.2. Segurança

a) Todas as pessoas que eventualmente possam vir buscar os alunos menores deverão ser previamente apresentadas pelos pais à direção ou coordenação.

b) A partir do 6º ano, os alunos têm autorização para sair das dependências da escola ao final das aulas, portanto os pais devem orientá-los no sentido de garantir-lhes maior segurança.

c) Aos pais que vêm buscar os filhos com condução própria, pedimos que os apanhem no portão, evitando parar no meio da rua.

d) Os alunos poderão usar bicicletas para sua vinda ao Colégio, inclusive guardando-as em local apropriado (dentro da escola) mediante uso de cadeado. Não nos responsabilizaremos pelas bicicletas, mesmo dentro do Colégio, que não

estiverem adequadamente travadas. Não é permitida a circulação com as mesmas dentro da escola.

10.3. Telefone

O Colégio conta com um telefone público à disposição dos alunos. Pedimos, no entanto, que orientem seus filhos para consultarem as agendas diariamente evitando esquecimentos e conseqüente uso desnecessário do telefone. Em casos especiais, a escola fará a comunicação por telefone às famílias dos alunos.

É vedado o uso do telefone do Colégio pelos alunos.

Endereços e telefones dos alunos e professores do Colégio são de uso exclusivo da secretaria, e poderão ser cedidos mediante prévia autorização das respectivas famílias.

É aconselhável **não** trazer telefones celulares, porém, se necessário trazê-los, deverão ser mantidos desligados durante as aulas. A não observação dessa conduta implicará em proibição do uso.

10.4. Comemoração de Aniversários (1º ao 5º ano)

Os alunos que desejarem comemorar o seu aniversário na escola deverão agendar previamente na recepção do Colégio. **Não será permitida a distribuição de convites nem troca de presentes.** Os aniversários na escola deverão ter uma comemoração de no máximo 40 minutos, **sem a participação de familiares,** para que não atrapalhem o andamento das aulas.

Quanto à comemoração dos aniversários fora da escola, sendo os convites entregues via escola é **obrigatório** que TODA a classe seja convidada. **Caso a família queira convidar apenas algumas crianças, deverá fazê-lo fora das dependências da escola.**

Fica proibido comemorar o aniversário fora da escola no horário de aula.

10.5. Objetos de Valor

Todo e qualquer objeto de valor (dinheiro, jóias, relógios etc.), incluindo os aparelhos ortodônticos, serão de inteira responsabilidade dos alunos.

A escola não se responsabiliza por danos em brinquedos trazidos por alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I.

**A Direção
2011**



COLÉGIO PRUDENTE DE MORAES

Av. dos Trabalhadores, 1069 - Salto/SP

FoneFax: (11) 4028-2304

Site: www.colegioprudente.com.br